



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e Cidadania!

INDICAÇÃO Nº 308/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente promover estudos para a **inserção de plantonista de profissional de odontologia no P.A central.**

JUSTIFICATIVA

A Odontologia Hospitalar pode ser compreendida por cuidados das alterações bucais que exigem intervenções de equipes multidisciplinares nos atendimentos de alta complexidade. A Odontologia integrada ao hospital permite melhor desempenho no compromisso de assistência ao paciente e expande o atendimento de saúde bucal à população.

A participação do cirurgião-dentista em nível ambulatorial ou baixa hospitalar tem o objetivo de colaborar, oferecer e agregar mais força ao que caracteriza a nova identidade do hospital, beneficiando a população do nosso Município.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Plau)

Vereador